



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

BOLETIM OFICIAL

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.

Ano XXII - Edição nº 1546

26 de setembro de 2022

IPTU 2022

**IPTU online disponível
no site da Prefeitura!**

valenca.rj.gov.br/iptu-2022/



Prefeitura
de Valença

Secretaria M.
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br
www.valenca.rj.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA

Prefeito

HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR

Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE

Sebastião Eric Vasconcellos

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4765

PROCURADORIA GERAL

Jaqueline Magalhães dos Santos

pgm.valenca@gmail.com

(24) 2453--2932

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Andrea Ferreira de Avellar

pmv.asscom@gmail.com

(24) 2452-1686

EDUCAÇÃO

Mara Lúcia Marques de Medeiros Oliveira

educacao@valenca.rj.gov.br

(24)2453-7402 / 2458-4866

R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

José Geraldo Barbosa Chaves

obraspmv@valenca.rj.gov.br

(24)2453-4303

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

Carlos Henrique Barros Machado

smsp@valenca.rj.gov.br

(24)2452-1442

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

José Carlos Fraga

planejamento.valenca@gmail.com

(24) 2453-2891

R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rafael Oliveira Tavares

smas@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4046

Rua Conde de Valença, 58 - Centro

ESPORTE E LAZER

Rômulo Milagres Ribeiro

esportelazer@valenca.rj.gov.br

(24)2452-4698

Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

CULTURA E TURISMO

Helio Lemos Suzano

contatosectur@gmail.com

(24) 2452-0571

R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

SAÚDE

Márcio Roncalli de Almeida Petrillo

sms@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-1474

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO

Juarez de Souza Gomes

Telefone:(24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112

Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência

conselhoreprevivalenca@gmail.com

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÁ

Antônio José Lima de Ávila

Telefone: (24)2471-5961

SANTA ISABEL

Lauro Roberto dos Santos

Telefone: (24)2457-1201

PENTAGNA

Telefone: (24)2453-8971

PARAPEÚNA

Maria Aparecida da Silva

Telefone: (24)2453-9138

CONSERVATÓRIA

Joffer de Aguiar Rios

Telefone: (24)2438-1188

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

PRESIDENTE

José Reinaldo Alves Bastos

VICE-PRESIDENTE

Bernardo de Souza Machado

1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

2º SECRETÁRIO

Eduardo Martinez Rodriguez Hanke

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE

Paulo Sérgio Murat Junior

Telefone:(24) 2542-8650

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108

Centro - Valença/RJ

UFIVA - R\$ 94,66

de acordo com o Decreto 179 de 27/10/2021 publicado no Boletim Oficial edição 1.411 de 03/11/2021.

UFIR - R\$ 4,0915

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 330 de 23/12/2021 publicada no D.O.E. de 27.12.2021, pág. 107.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Hiram de Avellar Pinto Júnior

governo@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4776

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

CONTROLE INTERNO

José Eduardo Goulart Lago

smci@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-1815

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

ADMINISTRAÇÃO

Denise de Jesus Silva Souza

administracao@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3109

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

FAZENDA

Flávia Guimarães Silva

fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-4352

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

MEIO AMBIENTE

Paulo Sérgio Gomes da Graça

sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br

24) 2452-8638

Dom André Arcoverde, 228 - Centro

AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

Silvio Rogério Furtado da Graça

sappma@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3366

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/PMV/2022

Processo Administrativo nº 27244/2021

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS E 08 MICROCOMPUTADORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA), DESTINADOS AO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ.

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 11 de outubro de 2022, às 13:30 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/PMV/2022

Processo Administrativo nº: 9203/2022

Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de Materiais, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados a Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Associação Casa São Vicente de Paulo.

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 13 de outubro de 2022, às 13:30 horas, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/PMV/2022

Processo Administrativo nº: 15.645/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos de informática cartuchos de tinta e toners, devidamente especificados e quantificados no Anexo I do presente Edital (Termo de Referência), destinados ao abastecimento de 19 Equipamentos Socioassistenciais - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Tipo de licitação: Menor preço por Item.

Informações: e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 14 de outubro 2022 às 13:30, local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirada do Edital: O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Pregoeira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 24204/2022

Objeto: Aquisição de recarga de vale transporte eletrônico (SINDCARD) para atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Valença.

Favorecido: Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros de Barra Mansa –SINDPASS.

Valor: R\$ 62.424,30 (Sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).

Fundamentação Legal: “Caput” do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
521

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Reboque e Mecânica Valença

Processo Administrativo: 23632/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 2.668,92 (dois mil seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença

Contratado: Oficina Irmãos Avila Ltda

Processo Administrativo: 23632/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de veículos pesados pertencentes a Prefeitura

Valor: R\$ 17.855,08 (dezessete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)



PORTARIAS

PORTARIA PMV. Nº. 388. DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 23725/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a partir do dia 31 de agosto de 2022, o Sr. **JOSE GERALDO DE SOUZA GUIMARÃES**, do Cargo Comissionado de Assistente Executivo, Símbolo CC6.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

PORTARIA PMV. Nº. 389. DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando os termos do processo administrativo nº. 23725/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir do dia 01 de setembro de 2022, o Sr. **JOSE GERALDO DE SOUZA GUIMARÃES**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Fiscalização de Obras, Símbolo CC8, junto a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de setembro de 2022.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 007/SME/2022

Institui normas e procedimentos para a Pedagogia em Ação na Rede Municipal de Educação de Valença-RJ e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, Professora **MARA LUCIA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Valença:

Considerando que o art. 205 a Constituição Federal estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Considerando o Decreto nº. 39, de 17 de março de 2020 que estabeleceu as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19) considerando a classificação de pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), prevendo em seu Art. 9º, de acordo com o recomendado pelo Ministério da Educação, a suspensão das aulas na rede municipal de ensino, antecipando o recesso escolar do meio do ano por 15 (quinze) dias.

Considerando o Decreto nº. 51, de 06 de abril de 2020 que estabeleceu em seu art. 30. "As aulas na rede municipal de ensino público e particular no âmbito do Município de Valença ficam suspensas por prazo indeterminado, revogando em parte a disposição do art. 9º do Decreto nº 39 de 17/03/2020, no que se refere ao prazo."

Considerando, a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

Considerando que a Portaria do MEC nº 343/2020 dispôs sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do COVID-19;

Considerando o Decreto nº 085 de 18 de junho de 2020 que estabeleceu o Plano de Ação Pedagógica e estabelece normas para realização de atividades não presenciais, em caráter excepcional, durante o período de interrupção de aulas presenciais, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19;

Considerando os termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 11 que estabelece a autonomia dos municípios e o III baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

Considerando, considerando os déficits de aprendizado constatados desde a suspensão das aulas presenciais no ano de 2020 e consequentemente no decorrer de 2021,

Considerando, que o retorno presencial às aulas foi prioridade em 2022, no município em todos os níveis, no 1º semestre de 2022, com o objetivo de recuperação da aprendizagem,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Fica instituído a “Pedagogia em Ação” na Rede Municipal de Educação de Valença que tem a finalidade de potencializar das Unidades Escolares.

Art. 2º – A “Pedagogia em Ação” na Rede Municipal de Educação de Valença será realizado por profissionais do Setor Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, através de visitas periódicas às Unidades Escolares.

Parágrafo único – As visitas dos profissionais do Setor Pedagógico serão planejadas e poderão ser informadas com antecedência junto à Direção da Unidade Escolar.

Art. 3º – A “Pedagogia em Ação” destina-se às Unidades com carência de Pedagogo/Orientador, na totalidade, em um dos turnos ou em um dos segmentos, conforme Anexo Único.

Art. 4º – A “Pedagogia em Ação”, consistente num trabalho objetivo através de intervenções para avançar diante às fragilidades e impulsionar as potencialidades, com acompanhamento da execução dos profissionais do Setor Pedagógico a execução.

Art. 5º – A Pedagogia em Ação irá acontecer no período de 22 de agosto a 21 de dezembro do corrente ano.

Art. 6º – Os profissionais da Pedagogia em Ação, que estarão em visitas nas Unidades Escolares, **não** substituem a função do cargo de Pedagogo/Orientador.

Art. 7º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de agosto de 2022

Valença/RJ, 20 de setembro de 2022.

Mara Lucia Marques de Medeiros Oliveira
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO

Unidade Escolar	Carência	Localidade	Nº de Alunos
1. E.M. Santo Antônio	Total	Serra da Glória	67
2. E.M. Daura da Silva Barbosa	Tarde	Biquinha	209
3. E.M. Arlindo da S. Nogueira	Total	Biquinha	61
4. E.M. Pres. Tancredo de A. Neves	Tarde	Ponte Funda	121
5. E.M. José Alves da Motta	Total	Rancho Novo	19
6. E.M. Pedro Paulo	Total	Juparanã	554
7. E.M. Luiz Damasceno	Total	Quirino	32
8. C.M. CAIC Djalma Macedo	Total	Juparanã	86
9. E.M. Henrique de O. Conceição	Total	João Dias	69
10. E.M. E. F. Deputado Luiz Pinto	4º e 5º Anos	Centro	212
11. E.M. José Lima	Total	Coroas	7
12. E.M. Maria Ielpo Capobianco	Tarde	Cambota	263
13. E.M. Leite de Souza	Total	Santa Isabel	10
14. E.M. Antônio Alves Moreira	Total	Quilombo	16
15. E.M. Coronel Cardoso	Total	Coronel Cardoso	18
16. E.M. Pingo de Mel	Tarde	Parapeúna	123
17. E.M. Marcos Esteves	Manhã	Canteiro	194
18. E.M. Engenheiro Alberto Furtado	Total	Alberto Furtado	22
Total de Alunos			2083



PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

Esta Secretária, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste convocar candidatos classificados no **cargo de Professor II** do Processo Seletivo nº001/SME/2022 da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar a função de Professor II, que tenham interesse em ocupar uma das seguintes vagas:

• Escola Municipal Pedro Paulo , situada à Rua Silvio Camargo, 14, Loteamento Duque de Caxias, Valença-RJ.	1 vaga
---	--------

A escolha pela vaga será realizada de acordo com a ordem de classificação os candidatos interessados, que deverão comparecer no dia **26 de setembro de 2022**, às **13h**, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Dr. Carneiro de Mendonça, nº 139, Centro, Valença-RJ.

MARA LÚCIA MARQUES DE MEDEIROS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - 26/09/2022 (Segunda-feira)

Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Cargo	Horário
135º	1507	NA LUIZA ALVES DE SOUZA	Agente II	13h
Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Cargo	Horário
107º	392	DAMIANA MACHADO DE OLIVEIRA	Monitor	13h15min
Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Cargo	Horário
185º	1100	GABRIELA MARTINS DA SILVA SANTOS	Professor II	13h30min
Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Cargo	Horário
35º	2321	LEANDRO CÉSAR SANTANA NEVES	Professor I - História	13h45min
Classificação	Nº de Inscrição	Nome Completo	Cargo	Horário
19º	1538	ANA CAROLINA DE SOUZA COSTA	Professor I - Educação Física	14h
20º	661	ARLON ALVES VASCONCELLOS PEREIRA	Professor I - Educação Física	14h15min

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 001/2022

Contrato 005/20222

EXTRATO DE CONTRATO

Aditamento – 001/2022 Processo 628/2022

Processo Administrativo n.º 001/2022

Contrato n.º 002/2022 de 17/01/2022

Contratante: Câmara Municipal de Valença

Contratada: AUTO POSTO VALE VERDE LTDA - CNPJ 05.513.290/0001-90

Valor do acréscimo: R\$ 21.999,98 (Vinte um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Fundamentação: Lei Federal n.º 8.666/93 art. 65 inciso I alínea bº 1º.

JOSE REINALDO ALVES BASTOS

Presidente

Processo Administrativo n.º 725/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA -

Contratado: GEDE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA, CNPJ 093452780001/75, representada pelo Senhor ALEXANDRE OLIVEIRA GEMELLARO.

Objeto: Prestação de Serviços de produção de conteúdos audiovisuais, com o fornecimento Assistência Técnica para Manutenção Corretiva e Equipamentos de pessoal, para a **Câmara Municipal de Valença**

Valor: R\$ 12.815,00 (Doze mil, oitocentos e quinze reais)

Fundamentação legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º).

JOSE REINALDO ALVES BASTOS

Presidente da Câmara